Indicação Nº 675/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM PELOTÃO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), VOLTADO À CAPACITAÇÃO, AO TREINAMENTO E À ATUAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS (CDC), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a realização de **estudos técnicos para a criação de um pelotão de policiamento especializado da Guarda Civil Municipal (GCM), voltado à capacitação, ao treinamento e à atuação em operações de Controle de Distúrbios Civis (CDC), no Município de Mogi Mirim.**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, mediante a formação de uma equipe especializada, devidamente capacitada e equipada para atuar em situações que exijam o controle de distúrbios civis, a preservação da ordem pública e a proteção da integridade física dos cidadãos e dos agentes de segurança.

A criação do referido pelotão possibilitará o aprimoramento técnico dos integrantes da GCM, por meio de treinamentos periódicos, capacitação específica, padronização de procedimentos operacionais e preparação para o atendimento de ocorrências que demandem atuação coordenada, especialmente em eventos de grande concentração de pessoas, eventos esportivos, manifestações públicas e situações de risco à segurança coletiva, respeitados os direitos fundamentais e a legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2190/2026 - 23/10/2026 - 14:05 - TPD2-GRMM-K0JE-F39S

Além disso, a especialização contribuirá para ampliar a capacidade de resposta da Corporação, priorizando a prevenção, a mediação de conflitos, a desescalada de situações críticas e o emprego proporcional e legal da força, quando estritamente necessário.

Ressalte-se que os equipamentos de uso para desenvolvimento das atividades e operações de Controle de Distúrbios Civis (CDC) serão em parte custeados por emenda impositiva destinada por esse vereador.

Dessa forma, a medida representa um investimento na qualificação profissional da Guarda Civil Municipal e no aprimoramento das políticas de segurança pública do Município, proporcionando maior preparo institucional para enfrentar situações complexas e preservar a segurança da população de Mogi Mirim.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à viabilização da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 23 DE OUTUBRO DE 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2190/2026 - 23/10/2026 - 14:05 - TPD2-GRMM-K0JE-F39S

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TPD2GRMMK0JEF39S, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TPD2-GRMM-K0JE-F39S



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 23/10/2026, às 14:05:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2190/2026 - 23/10/2026 - 14:05 - TPD2-GRMM-K0JE-F39S